MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RESOLUÇÃO Nº 023/2013-CONSU
De 09 de agosto de 2013

EMENTA: Aprova o Projeto Residência Médica, a Comissão de Residência Médica e o seu regimento.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e considerando, os Processos nº 23125.23125.001293/2013-64; 23125.001284/2013-73; 23125.001292/2013-10 e 23125.001294/2013-17.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar "**Ad Refeerndum**" o Projeto de Residência Médica da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º- Aprovar a criação da Comissão de Residência Médica da Universidade Federal do Amapá (COREME/ UNIFAP) e seu regimento.

Art. 3º- Esta Resolução tem validade a partir de 9 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Jose Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU/UNIFAP